



Decreto N° 131 - de 30 de Outubro de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 1.584,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.584,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.584,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 10.350,00

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.350,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 5.080,00

2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.680,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 19.030,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.122.0002.2.0092 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0117 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS - - - - - R\$ 6.672,00

2.14.00.08.244.0016.2.0117 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS - - - - - R\$ 550,00

2.14.00.08.243.0017.2.0111 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR - - - - - R\$ 200,00

2.14.00.08.244.0016.2.0120 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 2,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.424,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.424,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 28.638,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 28.638,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.350,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 5.080,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.080,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.430,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.0010.2.0099 - 3.3.90.39.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO - - - - - R\$ 6.334,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.334,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.334,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0119 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - - - - - R\$ 202,00

2.14.00.08.241.0017.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - - R\$ 6.672,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.874,00
Total da Unidade 14	-----	R\$	6.874,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	28.638,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	28.638,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Outubro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72